



Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 27.101/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação quanto à viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 151, de 9 de novembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

II. Os anexos relacionados abaixo são de apresentação obrigatória e não se encontram no material para análise:

✓ Anexo orçamentário nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;

Os demais anexos obrigatórios se encontram no material em anexo, bem como as atas de aprovação dos conselhos municipais da Saúde, Fundeb e Assistência Social, e também a comprovação da realização da audiência pública e participação popular.

III. Em conclusão:

a) Poderá ser diligenciado ao Executivo e lhe comunicada a faculdade de se manifestar, e/ou alterar, no todo ou em parte, sobre os projetos de orçamentos enquanto não votados na Comissão de Orçamentos, conforme previsto no art. 120-A, § 4º, da Lei Orgânica Municipal¹;

b) Em caso de o Executivo não realizar quaisquer alterações, ou apenas algumas, o projeto segue sua tramitação normal, podendo o Legislativo fazer emendas que lhe forem cabíveis.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ § 4º O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão de Orçamento e Finanças, da parte cuja alteração é proposta.